

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(00)
Transparência	(00)
Publicidade	(03)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(02)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

AVISOS

AVISOS



MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO

Ofício Nº 002/2023 – CMDCA Tartarugalzinho-AP, 24 de fevereiro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
MÁRCIO DANNE BRAZÃO OLIVEIRAAssunto: CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 137/1999, com base no art.56, parágrafo 1º, CONVOCA o suplente do cargo de conselheiro tutelar MÁRCIO DANNE BRAZÃO OLIVEIRA, tendo em vista que a partir de março os conselheiros tutelares titulares gozarão suas férias e o convocado caso seja considerado apto, assumirá de 01/03/2023 à 30/03/2023 e de 01/05/2023 à 30/08/2023, referente as férias dos mesmos como solicitado pelo conselho tutelar. Diante do exposto solicito o comparecimento de vossa senhoria no dia 27/02/2023, às 12:00h, no departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, munido dos documentos pessoais, conforme relação abaixo descritos, para a contratação para o cargo de conselheiro tutelar.

A nomeação do suplente será enquanto perdurar as férias dos conselheiros titulares.

Relação dos documentos pessoais:

RG, CPF, carteira de trabalho, registro de nascimento ou casamento, certificado de conclusão de ensino médio, Título de Eleitor, Comprovante de Residência (Atualizado), declaração de vínculo ou não na esfera municipal, estadual, federal ou iniciativa privada (casa haja vínculo anexar o último contracheque) conta bancária.

Sem mais para o e certo de contar com vossa compreensão e atendimento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDC
Decreto nº 009/2022-GAB/PMT
Avenida São Sebastião nº 373-Centro
CEP: 68.990-000 – Tartarugalzinho – AP

Digitalizado com CamScanner

CS Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2023-
SEMED/PMT

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E O SENHOR GABRIEL SOUZA PRADO, COMO CONTRATADO.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no Município de Tartarugalzinho.

DO VALOR: O valor correspondente a presente contratação é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, totalizando um montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 02 de janeiro de 2023.

Tartarugalzinho-AP, 24 de fevereiro de 2023.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2023-
SEMED/PMT

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A SENHORA RAELE BRAZÃO DOS PASSOS, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

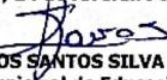
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA CARANÃ – ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL TIO ZECA, no Município de Tartarugalzinho.

DO VALOR: O valor correspondente a presente contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, totalizando um montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 02 de janeiro de 2023.

Tartarugalzinho-AP, 24 de fevereiro de 2023.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 065/2023-
SEMED/PMT

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E O SENHOR GONÇALO BOAS COSTA, COMO CONTRATADO.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

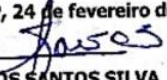
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MUTUM, no Município de Tartarugalzinho.

DO VALOR: O valor correspondente a presente contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, totalizando um montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anual.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 02 de janeiro de 2023.

Tartarugalzinho-AP, 24 de fevereiro de 2023.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2023-
SEMED/PMT**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A SENHORA ELIAN DA CONCEIÇÃO DA LUZ, COMO CONTRATADA.

DO FUDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ÁGUA VIVA – ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA VIDA, no Município de Tartarugalzinho.

DO VALOR: O valor correspondente a presente contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, totalizando um montante de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) anual.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 02 de janeiro de 2023.

Tartarugalzinho-AP, 24 de fevereiro de 2023.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2023-
SEMED/PMT**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A SENHORA LUANA CRISTINA COSTA PINHEIRO, COMO CONTRATADA.

DO FUDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

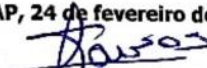
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no Município de Tartarugalzinho.

DO VALOR: O valor correspondente a presente contratação é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensal, totalizando um montante de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) anual.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 02 de janeiro de 2023.

Tartarugalzinho-AP, 24 de fevereiro de 2023.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.